

Instrução de Trabalho - IT





Processo							
Processo de Ressarcimento de Multa de Trânsito							
Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (DETRAN)				
01/2023	07/12/2023	Finalístico	Finalístico				

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo:

Descrever o Processo de Ressarcimento de Multa de Trânsito

Informações complementares

O requerimento de ressarcimento de multa é um procedimento importante para corrigir pagamentos em duplicidade, pagamentos em excesso ou situações em que a multa foi indevidamente aplicada e posteriormente deferida em defesa ou recurso.

Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Técnica em Atividades Administrativas	Diretoria de Multas	48 36641768	renainf@detran.sc.gov.br

Interessados

Cidadão e Detran

Atores envolvidos

- Autoridades de Trânsito
- Diretoria de Habilitação
- Coordenadores
- Supervisores das Agência de Trânsito e Ponto de Atendimento Detran

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

• SGPE

DETRANNET

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2664	Multa de Trânsito	9	Processo de Ressarcimento de Multa de Trânsito	Público

Legislação, normativas e outras referências

- Conforme o Art. 286 CTB
- Resolução CONTRAN nº108/1999
- Manual de Procedimentos Administrativo

Definições

- CTB- Código de Trânsito Brasileiro
- CETRAN- Conselho Estadual de Trânsito
- CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

 $\underline{https://cawemo.com/diagrams/ddec4150-8aba-432b-b2ce-c6299d12d35c--abrir-processo-deressarcimento-de-multa-de-tr-nsito?v=960,425,1$

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DMULT -Processo de Ressarcimento de Multa de Trânsito

1. Atividade Primeira

REQUERENTE:

O requerente pode ser o proprietário do veículo ou seu representante legal.

REQUERIMENTO:

O requerimento deve ser apresentado por meio de um formulário disponível no site do DETRAN/SC.

Esse formulário deve se referir a apenas um auto de infração e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- § Identificação do requerente, incluindo nome, identificação (RG ou outro documento de identificação), CPF;
- § Identificação do órgão autuador que emitiu a multa;
- § Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

- § Motivo do ressarcimento: se foi devido a duplicidade de pagamento, pagamento em excesso ou deferimento após recurso;
- Informações dos dados bancários para ressarcimento de valores, como número da conta bancária, agência, nome do banco etc.;
- § Espaço para a assinatura do proprietário do veículo, que deve assinar conforme seu documento de identificação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Anexe cópias da documentação relevante ao processo, que pode incluir:

- § Documento do veículo;
- § Auto de infração;
- § Comprovante de pagamento;
- § Conta bancária onde o depósito deve ser realizado;
- § Outros documentos que comprovem a necessidade do ressarcimento.

O requerimento será apresentado por meio de formulário disponível no site do Detran/SC.

O formulário de requerimento deverá ter apenas um auto de infração como objeto e conter no mínimo:

- § Identificação do requerente, nome, identificação e CPF;
- § Identificação do órgão autuador,
- § Placa do veículo e número do AIT;
- § Motivo do ressarcimento: duplicidade, pagamento a maior ou deferimento;
- § Informação dos dados bancários para ressarcimento de valores;
- § Campo para a assinatura do proprietário do veículo, assinatura conforme documento;

Além das informações fornecidas anteriormente, é fundamental destacar a necessidade de anexar cópias de documentos específicos ao processo de ressarcimento de multa. Esses documentos podem abranger:

- a. Cópia do Documento de Identificação do Proprietário ou Representante Legal:
 Certifique-se de que a cópia do documento de identificação seja legível e esteja atualizada.
 Isso possibilitará que as autoridades de trânsito verifiquem a legitimidade do requerente.
- b. Documento do Veículo: Inclua uma cópia do documento do veículo, que pode ser o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV). Isso é fundamental para confirmar a propriedade do veículo em questão.
- **c. Auto de Infração (AIT):** Anexe uma cópia do auto de infração de trânsito que originou a multa. Isso ajudará a identificar a infração específica e justificar o ressarcimento.

- d. Comprovante de Pagamento: Caso tenha pagado a multa e esteja solicitando o ressarcimento de um pagamento em duplicidade ou pagamento em excesso, inclua uma cópia do comprovante de pagamento, como o recibo ou o extrato bancário que mostre a transação.
- e. Informações Bancárias para Ressarcimento: Forneça detalhes completos da conta bancária na qual deseja receber o ressarcimento. Isso inclui o número da conta, a agência, o nome do banco e outros detalhes necessários.

Assegure-se de que todas as cópias de documentos estejam legíveis e correspondam fielmente às versões originais.

CADASTRO SISTEMA DETRANNET

O procedimento para o atendente cadastrar o requerimento de ressarcimento de multa no sistema DETRANNET segue os seguintes passos:

- I. Acesse o sistema DETRANNET e vá para a seção de "FISCALIZAÇÃO."
- II. Em seguida, selecione a opção "RECURSO."
- III. Dentro da seção de recurso, escolha a categoria "RESSARCIMENTO."
- IV. Você precisará selecionar o "Órgão Autuador" apropriado, fornecendo o código correspondente.
- V. Indique a origem do Auto de Infração de Trânsito (AIT), que pode ser "SC" se o AIT for de Santa Catarina ou "**RENAINF**" se for de outra unidade federativa.
- VI. Informe a placa do veículo associado ao AIT.
- VII. Clique em "CONSULTAR" para prosseguir com o cadastro do requerimento.

Lembre-se de preencher todos os campos e informações necessários com precisão. Isso garantirá que o requerimento seja devidamente registrado no sistema **DETRANNET** para análise e processamento pelas autoridades competentes. Certifique-se de que todos os detalhes do requerimento estejam corretos antes de prosseguir.

Após ser direcionado para a tela de cadastro, o atendente deverá seguir os seguintes passos:

- I. Selecione o requerente como "**Proprietário**" do veículo.
- II. Escolha o motivo do ressarcimento: "Duplicidade," "Pagamento a Maior" ou "Processo Deferido." Se necessário, utilize o campo de observação para incluir informações adicionais relevantes.
- III. Forneça os dados bancários necessários para a restituição dos valores.
- IV. Informe os dados do Auto de Infração, incluindo o número do AIT, para vincular o processo de ressarcimento ao AIT específico.
- V. Finalize o processo clicando na opção "Gerar Processo".

Certifique-se de que todas as informações estejam precisas e completas antes de prosseguir com o cadastro. Isso ajudará a garantir uma análise eficiente e adequada do requerimento de ressarcimento de multa.

Após concluir o cadastro, o atendente emitirá o comprovante de cadastro de ressarcimento de multa para o requerente. Esse comprovante é importante como registro do processo de ressarcimento e pode ser utilizado como prova do procedimento realizado.

ENCAMINHAMENTO DE PROTOCOLOS DE RESSARCIMENTO DE MULTA

Quando o formulário de ressarcimento de multa for de um órgão autuador de outra unidade federativa, os protocolos devem ser enviados imediatamente ao respectivo órgão autuador da infração, juntamente com os formulários e demais documentações apresentadas, por meio de um ofício da autoridade de trânsito que realizou o recebimento.

No caso de protocolos de ressarcimento de multa de veículos registrados em Santa Catarina, autuados por órgãos autuadores municipais, esses protocolos devem ser encaminhados para as Prefeituras Municipais do respectivo órgão autuador da infração. O envio deve ser acompanhado dos formulários e documentações apresentadas, também por meio de ofício da autoridade de trânsito de recebimento.

Por fim, se os protocolos de ressarcimento de multa se referem a veículos de outra unidade federativa e foram autuados por órgãos autuadores municipais em Santa Catarina, quando o município não faz parte do Sistema Nacional de Trânsito ou quando a competência da infração é estadual, esses protocolos devem ser encaminhados ao setor RENAINF no Detran Sede.

O envio deve ser feito acompanhado dos formulários e demais documentações apresentadas, por meio de ofício da autoridade de trânsito de recebimento. Nesse caso, os protocolos devem ser transmitidos via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) pelas Agências Detran ou Ponto de Atendimento Detran para DETRAN/DMULT/RES.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2023	Patrícia Ventura	07/12/2023	Primeira Versão
	Leila de Oliveira Souza da Silva		



Assinaturas do documento



Código para verificação: 2YWN580M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA VENTURA (CPF: 029.XXX.199-XX) em 13/12/2023 às 14:30:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:34 e válido até 13/07/2118 - 14:56:34. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DETRAN 00092068/2023** e o código **2YWN580M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.